



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ (MF): 65.711.956/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 1266/2021

De 06 de outubro de 2021.

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA,
Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;
FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal — REFIS, até o dia 31 de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
06 de outubro de 2021

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa oficial do Município.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA